

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

(art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/12)

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº/ano:</b> 063 – 2019
<b>Ostrasprev - Rio das Ostras Previdência</b>		<b>Data:</b> 25/06/2019 – Ofício 000/19
<b>CNPJ:</b> 39.691.605/0001-01		<b>Dispositivo da Resolução CMN:</b>
<b>R\$ 1.000.000,00</b>		4.604/17 - art. 7º, IV, a
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b> <b>Descrição:</b> Modalidade da operação: APLICAÇÃO Motivação da operação: Rebalanceamento da carteira.  Justificativa opção instituição: Bc. credenciado e aprovado na PAI. Justificativa opção do ativo: Atendimento à diversificação exposta no PAI.  Valor da operação – APLICAÇÃO: R\$ 1.000.000,00  Ativo da operação APLICAÇÃO: <u>Caixa Brasil Ref. DI FI LP (03.737.206/0001-97)</u>  <b>Características dos ativos:</b> Segmento: RF Tipos de Ativo: art. 7º, IV, a Índice de Referência: CDI		
<b>Proponente:</b>  <i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> CPF: 769.081.787-49	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b>  <i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> CPF 769.081.787-49 ANBIMA CPA-20 10/03/2020	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> <a href="mailto:ag2738@caixa.gov.br">ag2738@caixa.gov.br</a>  <b>Marcelo Vaz</b> Gerente Geral <b>Caixa Econômica Federal</b> ag. Rio das Ostras-RJ